





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CODSE

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD N° CODSE 004/2025

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Titular da unidade:	CLEDISSON TAVARES SANTOS
Responsável pela elaboração do DFD:	LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se a uma compra compartilhada da Região Norte, da qual o TRT8 é o responsável, conforme registrado na Ata disponível nos autos, tendo por objetivo a aquisição de 25 cofres eletrônicos de parede, com painel em aço, fechadura digital, funcionamento à pilha, abertura e fechamento automático, senha personalizada, forração interna em carpete, prateleira removível, com kit de fixação, na cor branca, com dimensões aproximadas de 26cm x 30cm x 20cm (PxLxA), por sistema de registro de preços - SRP, a fim de atender demanda da Coordenadoria de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

A aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de garantir o seguro e perfeito armazenamento do armamento utilizado pela Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Conforme dito acima, a aquisição será por sistema de registro de preço, por meio de uma compra compartilhada da Região Norte, onde facultativamente participarão o TRT11 e TRT14 que informarão seus quantitativos, sendo o TRT8 o responsável pela gestão da licitação (docs n° 03 e 04).

#### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Cofres eletrônicos de parede, com painel em aço, fechadura digital, funcionamento à pilha, abertura e fechamento automático, senha personalizada, forração interna em carpete, prateleira removível, com kit de fixação, na cor branca, com dimensões aproximadas de 26cm x 30cm x 20cm (PxLxA), para armazenamento de arma de fogo.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA









# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CODSE

Deseja-se a aquisição de 25 cofres eletrônicos de parede, com painel em aço, fechadura digital, funcionamento à pilha, abertura e fechamento automático, senha personalizada, forração interna em carpete, prateleira removível, com kit de fixação, na cor branca, com dimensões aproximadas de 26cm x 30cm x 20cm (PxLxA), para armazenamento de armas de fogo.

### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se como valor para contratação o valor de R\$ 20.300,00. Tal montante baseou-se em pesquisa de preços de mercado vigente.

### 6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se que a contratação ocorra até o dia 31/07/2025, conforme consta na Ata assinada pelos TRTs integrantes da Região Norte.

### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. O valor para a aquisição do presente objeto será despriorizado do item 68 do PCA (manutenção de equipamentos).

### 8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD Não há.

Belém, 21 de março de 2025.

Luiz Eduardo Pereira dos Santos Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Segurança Institucional - SeACO

Cledisson Tavares Santos Coordenador de Segurança Institucional

